



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A

Exma. Sra. Vereadora

Ivonete Lacerda Assis

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN), Sr. Genir Carneiro da Rocha**, para análise e providências cabíveis.

Venho, por meio desta, apresentar **INDICAÇÃO** para que seja avaliada a **implantação de placas de sinalização vertical de “Proibido Parar e Estacionar”**, com indicação de início e término, especificamente em frente à garagem do **Edifício Irma Correa Soares, nº 81, localizado na Rua Gilio Ticon, bairro Centro**.

Ressalta-se que o estacionamento de motocicletas ao longo da via encontra-se devidamente autorizado e demarcado por esse respeitável órgão, não se tratando, portanto, de estacionamento irregular. Contudo, observa-se que **somente em frente a este prédio e a esta garagem não existe sinalização de “Proibido Parar e Estacionar”**, diferentemente dos demais imóveis da mesma rua, os quais contam com a devida sinalização.

Em razão dessa ausência específica de sinalização, as motocicletas acabam sendo estacionadas em frente à garagem, **dificultando ou impedindo a entrada e saída dos veículos dos moradores, incluindo veículos de grande e pequeno porte, gerando transtornos diários. Em situações emergenciais, os moradores precisam sair à via pública para identificar os proprietários das motocicletas e solicitar sua retirada.**

Diante do exposto, **solicita-se a avaliação técnica e a adoção das providências cabíveis**, a fim de promover a adequada sinalização no local, garantindo o acesso à garagem, a segurança dos moradores e a padronização da sinalização viária ao longo da via.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de março de 2026.



MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB